



PORTARIA Nº 447/2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **ANGELITA MARIA ARAÚJO SILVA**, Professora, Matrícula nº 2004116, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, 08 (oito) dias de licença nojo pelo falecimento da sua Irmã: **Carmelita Araújo Silva**, conforme Certidão de Óbito: 34629323-5. Data do registro: 23 de setembro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo a partir do dia 23/09/2023 a 28/09/2023.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 04 de outubro de 2023.

Maria do Socorro Oliveira de Alencar

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de outubro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

